



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4790/2026

1. OBJETO:

Aquisição de seladoras para atendimento das necessidades do Departamento de Atenção Básica e das unidades de Estratégia Saúde da Família.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(x) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade de equipamentos necessários à adequada execução das atividades de assistência à saúde desenvolvidas pelo Departamento de Atenção Básica – DAB, especialmente em algumas unidades Estratégia Saúde da Família – ESF que atualmente não dispõem de seladora para realização adequada da etapa de embalagem de materiais destinados aos processos de esterilização.

A seladora constitui equipamento utilizado na preparação de materiais e instrumentais para esterilização, possibilitando o fechamento adequado das embalagens próprias para esse fim e contribuindo para a manutenção da integridade da embalagem até sua utilização. A documentação técnica consultada indica que o equipamento é destinado à selagem de embalagens de papel/plástico próprias para esterilização em autoclaves.

A disponibilização dos equipamentos nas unidades que deles necessitam contribui para a organização e padronização dos procedimentos relacionados ao preparo dos materiais utilizados nos serviços de saúde, favorecendo a manutenção das condições adequadas de acondicionamento dos materiais esterilizados e a segurança dos processos realizados pelas equipes das unidades.



MUNICÍPIO DE VACARIA

A aquisição também se mostra necessária para preservar a capacidade operacional das unidades do DAB, permitindo que os procedimentos relacionados ao preparo e acondicionamento dos materiais sejam realizados de forma compatível com as rotinas assistenciais desenvolvidas nos estabelecimentos de saúde. A ausência do equipamento nas unidades que dele necessitam pode dificultar a execução adequada dessas atividades, repercutindo na organização dos fluxos internos e na disponibilidade dos materiais necessários à assistência.

No levantamento realizado para atendimento da demanda, não foram identificados itens compatíveis com as características necessárias nos registros de preços disponíveis para utilização pela Administração, razão pela qual a solução pretendida deverá ser objeto de contratação própria, observados os procedimentos aplicáveis à contratação direta e a adequada pesquisa de preços.

A aquisição de 05 (cinco) unidades corresponde à necessidade identificada para atendimento das unidades do DAB/ESF contempladas na demanda, evitando a aquisição de quantitativo superior ao necessário e permitindo direcionar os recursos públicos à efetiva necessidade administrativa.

A solução pretendida apresenta, portanto, pertinência com as atividades desenvolvidas pela Atenção Básica, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional das unidades, para a adequada execução dos procedimentos de preparo de materiais e para a continuidade das atividades assistenciais prestadas à população.

A contratação deverá observar os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, interesse público, motivação, razoabilidade e proporcionalidade previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como a adequada caracterização da necessidade e da solução a ser contratada.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

- ☐ composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- ☒ pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
- ☐ composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia



MUNICÍPIO DE VACARIA

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	APARELHOS, EQUIP. UT. MED., ODO., LAB E HOSP.
449052080000	

Fonte de Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 9558

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SELADORA PARA EMBALAGENS DESTINADAS À ESTERILIZAÇÃO: equipamento destinado à selagem de embalagens de papel/plástico próprias para esterilização em autoclave a vapor, com área de selagem de 30 cm, largura de selagem de 12 mm, potência de 180 W, alimentação elétrica bivolt automática (110–240 V), sistema de aquecimento com controle automático de temperatura, acionamento da selagem por alavanca com mecanismo de trava, sistema integrado de corte bidirecional, suporte para acomodação de rolos, sinalização luminosa e sonora das etapas de funcionamento, incluindo aquecimento, prontidão e conclusão da selagem, e sistema de desligamento automático após 30 minutos de inatividade. Dimensões aproximadas de 44,2 × 12,5 × 30,5 cm. Adequada ao uso contínuo em serviços de saúde e à selagem de embalagens destinadas a processos de esterilização em	5,00	UN	R\$ 899,00	R\$ 4.495,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

	autoclave a vapor				
--	-------------------	--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 10 dias;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saúde

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

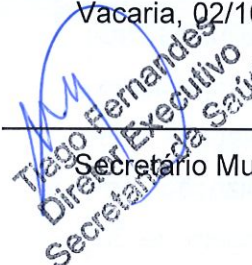
Eleni Perondi

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 02/10/2026



Tiago Fernandes
Diretor Executivo
Secretaria de Saúde
Secretário Municipal